



RESOLUÇÃO N.º 10.09.2021 CMS-SS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. RODRIGO RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 85ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Comissão Organizadora/Eleitoral para o processo de organização das Pré Conferências e 17ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como atribuições por delegação do Conselho Municipal de Saúde;

I – Organizar e acompanhar as Pré Conferências de Saúde e a 17ª Conferência Municipal de Saúde;

II – Elaborar o Regulamento das Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde;

III – Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para a realização das Pré Conferência de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde;

IV – Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde;

V – Elaborar o Regulamento da Eleição para o novo mandato do Conselho Municipal de Saúde;

VI – Solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde sempre que, no âmbito da Comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma;

VII – Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se referirem às Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde;

Membros Eleitos sendo:

Segmento dos Usuários (as)

- I – José Gomes Pereira
- II – Ovidio Argenton Delaterra

Segmento dos Trabalhadores (as)

- I – José Adjanildo de Lima

Segmento dos Gestores (as)

- I – Rafael Luchesi Nogueira Rocha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, _____ de Setembro de 2021.


RODRIGO RODRIGUES COSTA
PRESIDENTE DO CMS